



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2376/GR/UFFRS/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022

Designa composição do Setor de Acessibilidade
do *Campus* Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 6/CONSUNI CGRAD/UFFRS/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para compor o Setor de Acessibilidade do *Campus* Cerro Largo:

I - Pedagoga:

a) Sueli Maria Florczak Almeida, (Siape 1764163) - Coordenadora.

II - Técnica em Assuntos Educacionais:

a) Jerusa Valquíria Welter, (Siape 1769762).

III - Servidores ou Colaboradores externos que pesquisam na área de acessibilidade:

a) Elenice Scheid - Psicóloga, (Siape 1768509);

b) Cleusa Inês Ziesmann - Professora do Magistério Superior, (Siape 1991860);

c) Neusetete Machado Rigo - Professora do Magistério Superior, (Siape 1893214);

d) Venicius de Oliveira - Discente, (Matrícula 1814802007).

Parágrafo único. A Coordenadora disporá de 16 horas semanais para a realização dos trabalhos; a Técnica em Assuntos Educacionais de 40 horas semanais; a Psicóloga de 2 horas semanais e para os demais membros, não fica atribuído carga horária semanal.

Art. 2º As atribuições dos membros estão previstas na Resolução nº 6/CONSUNI CGRAD/UFFRS/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor